



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2705002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2021-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

No dia 27 de Maio de 2021, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 23/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, localizado na Rua Planalto, 333, JD Planalto, Novo Progresso-PA, inscrito no CNPJ sob o nº **35.618.631/0001-53**, representado pelo Sr. **RAFAEL BARBOSA DE BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **020.945.122-07**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05916810752 – DETRAN/RO, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012456	CAPACITOR DE 2 UF	UNIDADE	147.00	25,000	3.675,00
012459	CAPACITOR DE 3,5 UF	UNIDADE	147.00	25,000	3.675,00
012460	CAPACITOR DE 4 UF	UNIDADE	147.00	30,000	4.410,00
012470	CAPACITOR DE 50 UF	UNIDADE	147.00	60,000	8.820,00
012485	MOTOR DO VENTILADOR CONDENÇADOR SPRIT	UNIDADE	223.00	220,000	49.060,00
012477	MOTOR DO VENTILADOR DE JANELA CONSUL	UNIDADE	183.00	190,000	34.770,00
012474	SENSOR DE TEMPERATURA	UNIDADE	294.00	90,000	26.460,00
012481	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4	UNIDADE	170.00	60,000	10.200,00
012483	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8	UNIDADE	168.00	60,000	10.080,00
012468	CAPACITOR DE 40 UF	UNIDADE	138.00	55,000	7.590,00
012442	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 18.000 BTUS	SERVIÇO	286.00	180,000	51.480,00
012443	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 24.000 BTUS	SERVIÇO	170.00	200,000	34.000,00
012395	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 18.000 BTUS	SERVIÇO	137.00	299,000	40.963,00
012399	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS	SERVIÇO	97.00	350,000	33.950,00
012401	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO JANELA	SERVIÇO	134.00	149,000	19.966,00
012404	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 30.000 BTUS	SERVIÇO	97.00	400,000	38.800,00
012383	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 18.000 BTUS	SERVIÇO	258.00	169,000	43.602,00
012386	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS	SERVIÇO	170.00	189,000	32.130,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



012420	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO TIPO JAN ELA	SERVIÇO	216.00	89,000	19.224,00
012376	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT 18.000 BTUS	SERVIÇO	217.00	120,000	26.040,00
012378	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.00 0 BTUS	SERVIÇO	225.00	130,000	29.250,00
012445	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 30. 000 BTUS	SERVIÇO	84.00	250,000	21.000,00
012411	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO S PLIT - 30.000 BTUS	SERVIÇO	58.00	229,000	13.282,00
012423	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 30.00 0 BTUS	SERVIÇO	108.00	140,000	15.120,00
012478	KIT PARA AR CONDICIONADO PERLEX SOB	UNIDADE	45.00	65,000	2.925,00
012447	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 60. 000 BTUS	SERVIÇO	10.00	350,000	3.500,00
012448	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 7. 000 BTUS	SERVIÇO	20.00	140,000	2.800,00
012449	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 10 .000 BTUS	SERVIÇO	25.00	140,000	3.500,00
012407	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 48.00 0 BTUS	SERVIÇO	6.00	799,000	4.794,00
012409	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 60.00 0 BTUS	SERVIÇO	6.00	799,000	4.794,00
012414	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO S PLIT - 48.000 BTUS	SERVIÇO	10.00	398,000	3.980,00
012417	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO S PLIT - 60.000 BTUS	SERVIÇO	10.00	449,000	4.490,00
012425	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 48.00 0 BTUS	SERVIÇO	20.00	179,000	3.580,00
VALOR TOTAL R\$					611.910,00

2.2. VALIDADE DA ATA

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL, de NOVO PROGRESSO/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ DILL
CPF N°. 581.793.991-68
PREFEITO MUNICIPAL

RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ SOB O N° 35.618.631/0001-53